

**DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**JE AMBIENTAL EIRELI**

**LICITAÇÃO: SMOBI 002/2022 PE – LOTE 3 – VENDA NOVA**

**PROCESSO: N.º 01-002.266/22-75**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES, DESTOCA E SECÇÃO DE RAÍZES, BEM COMO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA.**

A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nomeada por meio da Portaria SUDECAP, Nº 039/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência a justificativa de desclassificação da empresa JE AMBIENTAL EIRELI.

O Edital de regência dispõe no item 15.4 que na análise das propostas, observar-se-á o seu valor global e os preços unitários oferecidos, atendidos, dentre outros, o seguinte critério:

15.4. Na análise das propostas, observar-se-á o seu valor global e os preços unitários oferecidos, atendidos os seguintes critérios:

(...)

***15.7 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida. (grifo nosso).***

À vista disso, esta Pregoeira, consubstanciada pela decisão da Equipe de Apoio, entendeu por desclassificar a empresa JE AMBIENTAL EIRELI, arrematante do Lote 3 – Regional de Manutenção Venda Nova, após exercício do direito de preferência reservado aos beneficiários da Lei Complementar 123/06, arrematado pelo preço global de R\$6.894.500,00 (seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), por não restar comprovado o custo de mão de obra conforme solicitado em diligência.

Ato contínuo, a empresa SERVCOPA, foi convocada para exercício do direito de preferência, sobre a empresa VERDAM EIRELI., tendo em vista ser beneficiária da lei complementar 123/2006.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022



Luciana de Almeida Silva

Pregoeira

